



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 02 de agosto de 2021

Publicação: 03 de agosto de 2021

Nº 289

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 842/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **Dr^a ELCENI DIOGO DA SILVA** e das Servidoras Públicas **ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO** e **GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI**, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no município de Rorainópolis/RR (Terra Indígena Waimiri-Atroari), no período de 04 a 10 de Agosto do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/07/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0286839** e o código CRC **00FEC17E**.



Portaria nº 843/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 749, evento 0286870, Teor do Processo SEI nº 000144/2021,
CONSIDERANDO a Portaria nº 726/2021/DPG-CG/DPG, evento 0281354;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para substituir a Defensora Pública, **Dr^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, nas audiências de custódia dos dias **31 de julho e 01 de agosto** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/07/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0286910** e o código CRC **528E42C4**.

000023/2021

0286910v2



Boletim Interno DPE/RR em 02/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 844/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 748, evento 0286847, Teor do Processo SEI nº 001060/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Rorainópolis/RR, no período de 02 a 03 de Agosto do corrente ano, nos autos da Ação Penal nº 0000427-78.2016.8.23.0047, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/07/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0286942** e o código CRC **32A937F9**.

000023/2021

0286942v2

Boletim Interno DPE/RR em 02/08/2021



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 845/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 16665, evento 0286877, Teor do Processo SEI nº 001242/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido N. F. de J., nos autos do processo nº 0800429-05.2020.8.23.0005, da Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/07/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0286963** e o código CRC **FBC2CA52**.

000023/2021

0286963v2



Boletim Interno DPE/RR em 02/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 841/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000420/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2021 (EVENTO SEI 0284116), DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021, bem como eventuais contratações entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.035.197/0001-08, tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP - Brasil (e-CPF) e (e-CNPJ), Tipo A-3, com dispositivos - TOKENS, com prazo de validade de no mínimo 03 anos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima e do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

II - Gestor da eventual contratação: Eunice Almeida Evangelista, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e no impedimento legal da titular a servidora Maria de Fátima Lima da Silva, Diretora Geral;

III - Fiscal da eventual contratação: **Lucilana de Souza Mota**, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, e no impedimento legal da titular, a servidora **Ingrid Araújo dos Santos**, Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silv

Diretora Geral

Em 30 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/07/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0286823** e o código CRC **668213F7**.

000023/2021

0286823v3



Boletim Interno DPE/RR em 02/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1076/2021

Ratifico e homologo com respaldo no art. 25, II c/c art.13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 100/2021**, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º 0286139, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **UNIVERSO LICITAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número **07.542.068/0001-41**, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), cujo objeto é o *pagamento de 01 (uma) taxa de inscrição para participação do servidor: Élcio Franklin Fernandes de Sousa, no Curso " Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021", no período de 28 a 30 julho de 2021, na cidade de São Paulo/SP*

Em 29 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor**



Público Geral, em 29/07/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0286510** e o código CRC **B60929EB**.
